



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Lei Nº 2948/2017

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2017, destinado a aquisição de 2 (dois) ônibus para o setor de saúde, com capacidade para 40 passageiros, para transporte de pacientes a cidade de Londrina para exames e consultas médicas, com recursos oriundos da fonte 945 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIASUS/TRANS. SANIT 2016.

**06: SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.003: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0027.2317 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES**

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 690.000,00**

**945 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIASUS/TRANS. SANIT 2016.**

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 945 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIASUS/TRANS. SANIT 2016.

**Artigo 3º-** Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.

Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 945

Novembro

R\$ 690.000,00

✍



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

30 de Novembro de 2017

REGISTRADO

No Livro Nº 1891 Em 01/12/2017  
da Pagina Nº 112

PUBLICADO

*Diário O. dos Municípios*

JORNAL

Em 01/12/2017

ASSINATURA

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal